



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 239/2023

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 5/2023.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 5/2023, que trata da A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica de 14.040,00 m², em Tratamento Superficial Triplo (TST), de trecho da estrada Jordão, com recurso próprio, no município de Esperança Nova, Estado do Paraná., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) SOTRAM- CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 67.156.943/0002-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.367.994,60 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 18/12/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

